



PORTARIA Nº 08 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação da empresa A.C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA, para a prestação de serviços consistentes na cessão de uso de software por prazo determinado, destinado ao gerenciamento e serviço de hospedagem do sistema de transparência pública da Câmara Municipal, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos reais), sendo 12 parcelas mensais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 06/04/2024, com término previsto para o dia 05/04/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES

1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 03 de abril de 2024.